

6.ª EDIÇÃO - 2.ª FASE DO PROGRAMA ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL  
(PEPAL) - Licenciatura em Conservação e Restauro

Lista de classificação final

Para os devidos efeitos, procede-se à ordenação final do candidato ao Estágio supra indicado:

	AC = Avaliação Curricular		EP = Entrevista Profissional		Classificação
	40%		60%		
	Valores	Percentagem	Valores	Percentagem	
Nuno Nolasco Cardoso da Silva Roça	17,50	7,00	15,00	9,00	16,00

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro (alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2019, de 10 de abril), o Programa de Estágios Profissionais da Administração Local (PEPAL) destina-se a jovens que, entre outros requisitos cumulativos, estejam inscritos no IEFP, I. P. como desempregados;

- No momento da apresentação da candidatura, os jovens têm que satisfazer essa exigência e no formulário de candidatura devem declarar a sua situação face ao emprego, assumindo sob compromisso de honra, que todas as informações prestadas são verdadeiras;

- Nos termos do n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, decorrido o procedimento de seleção e elaborada a lista de classificação final, compete à entidade promotora, apenas em relação ao(s) candidato(s) selecionado(s), comprovar se satisfazem o requisito de desempregado(s) inscrito(s) no IEFP, I.P. , condição imprescindível para que o respetivo contrato de estágio possa ser celebrado;

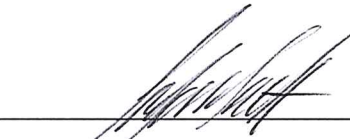
Após consulta efetuada pelo Município, o Instituto de Emprego e Formação Profissional - IEFP informou que Nuno Nolasco Cardoso da Silva Roça efetuou a reinscrição como desempregado a 04 de novembro de 2019, data após o fecho da admissão das candidaturas.

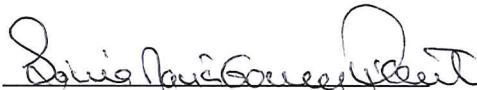
Assim, de acordo com a informação do IEFP e da Direção Geral das Autarquias Locais de 06 de janeiro do corrente ano, o procedimento para um Estágio em Conservação e Restauro fica deserto, pelo facto do candidato não preencher os requisitos:

- Estar inscrito nos serviços de emprego do Instituto do Emprego e Formação Profissional I.P. (IEFP, I.P.) na qualidade de desempregados.

Penela, 22 de janeiro de 2020.

O Júri,

  
\_\_\_\_\_  
(Mário José Rodrigues Duarte)

  
\_\_\_\_\_  
(Sónia Maria Gomes Vicente)

  
\_\_\_\_\_  
(Ana Cristina Antunes de Castro)